



**PORTARIA EACH 036/19, de 09.09.2019**

Revoga as Portarias EACH 041/16, de 05.12.2016, e EACH 043/18, de 04.07.2018

**Dispõe sobre a revogação das Portarias EACH 041/16, de 05.12.2016, e EACH 043/18, de 04.07.2018, e a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto de Reorganização Administrativa da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP).**

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições legais e considerando

- o Parecer PG 06065, de 24 de abril de 2019, emitido pela Procuradoria Geral da USP, que analisou a proposta de implantação dos Núcleos de Pesquisa, Docência e Extensão da EACH/USP; e
- a necessidade de aperfeiçoar a proposta de Reorganização Administrativa da EACH, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Ficam revogadas as Portarias EACH 041/16, de 05.12.2016, e EACH 043/18, de 04.07.2018.

**Artigo 2º** - Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto de Reorganização Administrativa da EACH/USP, grupo assessor da Diretoria da EACH.

**Artigo 3º** - São objetivos do Grupo de Trabalho:

- I – Elaborar a versão preliminar do regimento de possíveis centros de caráter acadêmico e administrativo para EACH;
- II - Colaborar com a elaboração de propostas de alterações no Regimento da EACH, que viabilizem uma nova estrutura administrativa para a Escola;
- III – Apoiar a Direção na interlocução junto à comunidade da EACH e aos Órgãos Centrais, quanto à proposta de reorganização administrativa da Unidade.



**EACH**



Escola de Artes, Ciências e Humanidades  
Universidade de São Paulo

---

**Artigo 4º** - O Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta de regimento de centros e as alterações do regimento da EACH à Diretoria até o dia 15 de dezembro de 2019 para que seja possível a ampla divulgação na Unidade e a coleta de sugestões para aprimoramento.

**Artigo 6º** - O Grupo de trabalho será composto:

- I. Pela Diretora;
- II. Pelo Vice-Diretor;
- III. Pelos Professores Ana Carla Bliacheriene, Diego Antonio Falceta Gonçalves, Douglas Roque Andrade, Flávia Mori Sarti, Francisca Dantas Mendes, Jose Ricardo Goncalves de Mendonca, Luis Mochizuki, Marcelo Fantinato, Marcelo Antunes Nolasco, Marcos Bernardino de Carvalho, Mário Pedrazzoli Neto, Michele Schultz Ramos, Sidnei Raimundo, Thomás Augusto Santoro Haddad e Verónica Marcela Guridi.

**Parágrafo Único:** Os trabalhos do GT serão acompanhados e apoiados pelos servidores Raul Ferreira dos Santos, Assistente Técnico Acadêmico, e Andrea Pedroso, Analista Acadêmico.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

**Prof. Dra. Mônica Sanches Yassuda**  
Diretora